



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Reunião** : (X) Ordinária Nº 1.556  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00814/2019

**Referência** : Processo nº e-2018.5.00929

**Interessado** : Universidade Cândido Mendes – UCAM – Centro – Rio de Janeiro - RJ

**EMENTA** Cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Engenharia de Produção e Gerenciamento de Projetos - Modalidade EaD. Deferimento.

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, apreciando o Processo nº e-2018.5.00929, que trata do cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Engenharia de Produção e Gerenciamento de Projetos - Modalidade EaD, ministrado pela instituição de ensino denominada Universidade Cândido Mendes – UCAM, situada à Rua da Assembleia, nº 10, Edifício Cândido Mendes, sl. 824, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20011-901; considerando a Deliberação CED/RJ nº 44/2019, da Comissão de Educação e a Decisão CEEM/RJ nº 1.413/2019, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia, favoráveis ao cadastramento do curso em referência, **DECIDIU** com 69 (sessenta e nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção: aprovar o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator que é pelo cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Produção e Gerenciamento de Projetos (modalidade EaD), ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, situada à Rua da Assembleia, nº 10, Edifício Cândido Mendes, sl. 824, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20011-901, sendo concedido aos egressos as atribuições constantes no Art. 1º da Resolução nº 235/1975, associadas ao § 1º do Art. 5º da Resolução nº 1.073/2016, ambas do Confea, restrita às atividades de Gestão e Coordenação (atividade 01), Planejamento (atividade 02) e Avaliação (atividade 06), referentes aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado; seus serviços afins e correlatos; 2 - Após o efetivo Cadastramento da Instituição e inserção dos dados no Sistema de Informações Confea/Crea - SIC, encaminhar ofício ao Confea, nos termos da Decisão Plenária no 1727/2014. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDUARDO AUGUSTO NUNES FEITAL, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GUARACI CORRÊA PORTO, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HELOI JOSE FERNANDES MOREIRA, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, LUIZ CARLOS ROMA PAUMGARTTEN, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Absteve-se de votar o senhor conselheiro regional GILBERTO PENTEADO DIAS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Antonio Cosenza', written over a horizontal line.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**